



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>62</u>
CPL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.04

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO de ORÓS/CE, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.** em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte relatório:

RELATÓRIO,

A gestora deliberou nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, apresentando as justificativas e fundamentos em atenção à regra contida na NLL de 01 de abril de 2021, explicitando o que se transcreve:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Orós, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Administração. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pelo engenheiro da prefeitura, que emitiu parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da Administração, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta



do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela Administração, a escolha recaiu sobre **ERGUE IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ n.º 23.743.518/0001-10.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, expedido pela comissão de avaliação de imóveis do município, constatando a compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de **R\$ 1.794,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, perfazendo o montante global de **R\$ 21.528,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

(...)

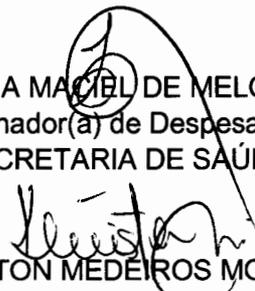
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, a gestora entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se este AGENTE DE CONTRATAÇÃO, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

É o relatório.

ORÓS-CE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE


JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. 66
CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.04**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Orós, 11 de janeiro de 2024


ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. <u>67</u>
CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.04

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: ERGUE IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ n.º.23.743.518/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.528,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2024.

Orós-CE, 11 de janeiro de 2024


ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.04

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: *ERGUE IMOVEIS LTDA - ME*, inscrito no CNPJ n.º 23.743.518/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.528,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2024.

Orós-CE, 11 de janeiro de 2024

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:985394C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2024. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

